



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15/08/2023 – 20:00h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4:00h.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1:30h, não podendo ser prorrogada.

MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 018/2023 (Sessão Ordinária de 1º de agosto de 2023).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Não foram protocolados novos projetos pelo Chefe do Poder Executivo.

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

Não foram protocolados novos projetos pelos Vereadores.

2. Substitutivos:

Não houve o protocolo de novos Substitutivos aos projetos em curso.

3. Emendas ou subemendas:

Não houve o protocolo de emendas ou subemendas aos projetos em curso.

4. Requerimentos:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Requerimento nº 056/2023 – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – “Requer informações ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, a respeito do pé em que se encontra a elaboração de plano de carreira para todos os servidores públicos de nossa cidade, inclusive aquele próprio dos profissionais do magistério. Para instruir a presente solicitação, frisa-se que através das respostas às Indicações nº 6/2022 e 25/2022, protocoladas, respectivamente, em 14/02/2022 e 02/03/2022, esta respeitável Administração havia informado aos edis que os planos de carreira estariam em fase de preparação pelo Poder Executivo. Ocorre, porém, que até o presente momento, não houve notícia a respeito de avanços nesse sentido.”

5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

Indicação nº 123/2023 – *Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, através do setor competente, estude a possibilidade de realizar o plantio de árvores na extensão da calçada localizada na Rua Santiago Fernandes. Tal solicitação se faz necessária considerando que anteriormente havia muitas árvores no local, as quais foram todas retiradas para a construção de uma pista de caminhada. Frise-se, ainda, que com o plantio de novas árvores, todos os moradores e usuários daquela pista seriam beneficiados.”

Indicação nº 124/2023 – *Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, através do setor competente, estude a possibilidade de realizar a contratação de médicos mais experientes para atender as demandas da saúde de nosso Município.”

Indicação nº 125/2023 – *Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, através do setor competente, sejam realizadas melhorias na infraestrutura do Condomínio Altos da Figueira de forma a cascalhar o restante das ruas que ainda não receberam asfalto.”

Indicação nº 126/2023 – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, através do setor competente, sejam realizados reparos na Rua Distrito Federal, especialmente no trecho compreendido defronte ao portão de entrada das arquibancadas do Estádio Municipal, a fim de melhorar o asfalto ali existente e o escoamento de água.”

Indicação nº 127/2023 – *Autor: Vereador Almir Robertto* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, através do setor competente, seja realizada a instalação de bancos de concreto debaixo das árvores localizadas ao lado da arquibancada do Estádio Municipal, possibilitando que os usuários do referido espaço se acomodem debaixo da sombra ali existente, especialmente quando da realização de campeonatos, assim como a Copa Gabiru de Futebol que ocorre aos domingos.”



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Indicação nº 128/2023 - *Autor: Vereador Almir Robertto* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, através do setor competente, seja realizada a manutenção da Praça Milton Belontaine, especialmente com melhorias na iluminação e no paisagismo.”

Indicação nº 129/2023 – *Autor: Vereador Caio Garcia* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, seja alocado um servidor para o Centro de Informações Turísticas, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, a fim de efetivar seu pleno funcionamento, contribuindo para as ações desenvolvidas pelo Turismo Municipal, e contribuindo sensivelmente para a obtenção do título de MIT (Município de Interesse Turístico) para a nossa cidade.”

Indicação nº 130/2023 – *Autor: Vereador Caio Garcia* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, através do setor competente, seja estudada a possibilidade de demarcar o espaço para estacionamento em todo o prolongamento da Avenida Brasil.”

6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Não foram protocoladas novas Moções.

IV – Expedientes diversos recebidos:

A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

Através do **Ofício 125/2023**, protocolado nesta Casa de Leis em 4 de agosto de 2023, foi oferecida a seguinte resposta pelo Poder Executivo:

Resposta ao Requerimento nº 046/2023, que requisitou informações a respeito da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2158/2022, que trata da construção de rede sanitária externa de esgoto para o Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, de modo a esclarecer: 1) se há previsão para que a verba seja transferida e 2) se o início das obras acontecerá sem que seja construída a infraestrutura que a operação de crédito pretendia viabilizar: “(...) informamos que, até o presente momento, não há previsão para que a operação de crédito prevista na lei citada seja concretizada. No entanto, tendo em vista que a referida operação não tem data e certeza de ser realizada, solicitamos ao nobre Edil e aos demais pares, que apoiem e auxiliem o poder Executivo na busca por recursos para concretização da referida infraestrutura necessária”.

Resposta ao Requerimento nº 047/2023, que requisitou informações a respeito do andamento da reconstrução da cobertura da garagem do veículo do Conselho Tutelar:



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

“(…) informamos que, o Departamento de Engenharia da Administração Municipal está tomando as providências necessárias, porém, não temos uma data prevista para conclusão da cobertura.”

Resposta ao Requerimento nº 048/2023, que requisitou informações a respeito dos materiais retirados do antigo prédio conhecido como redondo, bem como do antigo posto de abastecimento que havia no almoxarifado municipal, de modo a esclarecer: 1) a destinação daqueles materiais; 2) possibilidade de sua reutilização pela administração pública; e 3) local de armazenamento, se houver: “(…) informamos que, uma parte dos materiais retirados do local foram destinados a obras e manutenções da Administração Pública Municipal, uma outra parte encontra-se armazenada no almoxarifado municipal, onde sua destinação será de acordo com as necessidades da Administração. Caso desejar, poderá ser verificado no local o armazenamento do referido material.”

Resposta ao Requerimento nº 049/2023, que requisitou informações a respeito de informações referentes à solicitação de imagens e/ou gravação das câmeras de monitoramento instaladas na cidade, de responsabilidade do Executivo Municipal, de modo a esclarecer: 1) quais protocolos e critérios um munícipe deve seguir a fim de ter acesso à gravação destas câmeras; 2) prazos estabelecidos e 3) justificativa do não atendimento da solicitação de um munícipe, considerando que este realizou os protocolos informados pela Prefeitura Municipal para a solicitação de gravação das câmeras de segurança: “(…) informamos que segue em anexo informações obtidas junto ao Departamento de TI desta Administração. Informamos ainda que, o Município está analisando a legislação aplicável a espécie, para criar sua própria Política de Segurança de Informação – PSI.”

Resposta ao Requerimento nº 050/2023, que requisitou informações a respeito dos motivos da paralização das obras da construção da piscina aquecida em nosso município: “(…) informamos que, a empresa responsável pela obra solicitou rescisão de contrato, sendo assim, a Administração dará continuidade a obra, com mão de obra fornecida pela prefeitura e o material será adquirido com saldo remanescente do contrato.”

2. Projetos sancionados desde a última sessão ordinária:

Não houve novos projetos sancionados.

Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 036/2023 – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira – “Estabelece a obrigatoriedade de estabelecimentos bancários instalarem guarda-volumes de uso gratuito para os respectivos consumidores, e dá outras providências.” As Comissões deram parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito.

Discussão e votação (procedimento simbólico). Ao final, o sr. Presidente proclama o resultado. Se aprovado, anuncia-se que o PL nº 036/2023 segue para sanção do sr. Prefeito

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Nenhum vereador se inscreveu até o fechamento da pauta.

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.